



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

**ATO DA MESA DIRETORA N° 021/2016**

**Aprova as rotinas e procedimentos a serem observados para realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e judiciais, no âmbito da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Vila Velha.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as rotinas e procedimentos a serem observados para realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e judiciais, no âmbito da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que *"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Vila Velha, 23 de junho de 2016.

  
**IVAN CARLINI**  
Presidente

  
**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

  
**WEDSON BONELI**  
2º Secretário